

PUBLICADO NO DOM

02 SET. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 470/2024

**DISPÕE TORNAR INSUBSISTENTE O DECRETO
Nº. 401/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a informação contida às fls. 47, do Processo Administrativo nº. 17.492/2024;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR INSUBSISTENTE o DECRETO Nº. 401/2024, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 24.07.2024, que nomeou a Sra. **CINTIA APARECIDA GOMES DA SILVA FREITAS**, aprovada no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para ocupar cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – A (PEAS – A)**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal